



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 48, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#), tendo em vista a [Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017](#) e o processo SEI 23853.000866/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 01/2026 firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62:

- I - Jorge Gustavo Fachim Farias, SIAPE 122****, como gestor;
- II - William Jose dos Reis, SIAPE 111****, como gestor substituto;
- III - Gustavo Henrique Redin da Silva, SIAPE 306****, como fiscal técnico; e
- IV - William Jose dos Reis, SIAPE 111****, como fiscal técnico substituto.

Art. 2º O contrato nº 01/2026 tem por objeto a contratação de serviços comuns de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade SIP Trunk, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em dez de março de dois mil e vinte e seis.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 10/03/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668534** e o código CRC **3C48C2B9**.